



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Gabinete do Vereador Nilsinho Fontes - PL

Requerimento nº 033/2025

Nobre Vereadora e Vereadores,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido e/ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, uma sede própria para a Guarda Municipal de Riacho de Santana.

JUSTIFICATIVA:

Uma sede própria é crucial para a Guarda Municipal, pois proporciona melhores condições de trabalho, fortalecendo a instituição e a segurança pública local. A falta de uma sede adequada pode prejudicar o desempenho das atividades, enquanto uma sede própria otimiza a estrutura, recursos e a eficiência da corporação.

Inicialmente, pode-se pensar em uma locação de um imóvel a ser destinado para a Guarda Municipal, resolvendo paliativamente o problema. Futuramente, sugere-se a aquisição de uma área e a construção da sede própria que, além de contribuir para melhorar ainda mais os serviços, vai permitir reduzir despesas com aluguel.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 14 de julho de 2025.



Elienilson Ferreira Fontes
Vereador